



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 174/2025

Revoga o Decreto nº 012/2012, que autorizou, a título precário e provisório, a exploração comercial do serviço de táxi pelo Sr. Geovane de Oliveira Vaz, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rosário da Limeira/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 012/2012 autorizou o Sr. Geovane de Oliveira Vaz, CPF nº 102.652.726-02, residente na Comunidade de Santo Agostinho, zona rural deste Município, a explorar comercialmente, a título precário e provisório, o serviço de veículo táxi no referido local;

CONSIDERANDO a manifestação formal de desistência do autorizado quanto à continuidade da exploração do serviço;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 012/2012, que permitiu ao Sr. Geovane de Oliveira Vaz a exploração comercial, a título precário e provisório, do serviço de táxi no ponto localizado na Comunidade de Santo Agostinho, zona rural, Município de Rosário da Limeira/MG.

Art. 2º A revogação ora formalizada decorre da desistência do proprietário em manter a atividade autorizada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira/MG, 11 de novembro de 2025.


CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ

Prefeito Municipal